

Ata n.º 7/Júri

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência A - Técnico Superior (Desporto): dois (2) postos de trabalho

Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de novembro de dois mil e vinte e cinco, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de, elaborarem a **Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados**, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, conforme determina o art.º 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

Nome do Candidato	Classificação Obtida na PEC	Classificação Obtida na AC	Classificação Obtida na EAC	Classificação Final (CF)*	Ordenação
Lígia Sofia Martins Correia	12,05	17,00	15,83	14,42	1.º
Sónia Daniela Sequeira Santinho	10,77	16,25	15,83	13,66	2.º
Paulo Albino Magalhães Barbosa	10,39	14,00	14,17	12,43	3.º

*Fórmula de Cálculo conforme ponto 7. da Ata n.º 1 do Júri: CF = (PEC × 45%) + (AC × 25%) + (EAC × 30%)



Por fim, deliberou o Júri disponibilizar na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Ricardo Jorge Fernandes Pinto